



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 42, DE 21 DE JULHO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Integração do Médico Jovem do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria CREMEB SEI nº 041/2026, que instituiu a Comissão de Integração do Médico Jovem, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de composição formal da Comissão para desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas à integração com estudantes de medicina e médicos jovens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Integração do Médico Jovem do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia:

- I. Consa. Camila Ribeiro Koch Pena – Coordenadora;
- II. Cons. Guilherme Alegretti Lazzari – Vice-Coordenador;
- III. Cons. Eric Ettinger de Menezes Junior;
- IV. Consa. Claudia Galvão Pedreira;
- V. Cons. Dejean Sampaio Amorim Filho;
- VI. Cons. Emerentino Elton Sousa de Araújo;
- VII. Consa. Márcia Sacramento Cunha Machado;
- VIII. Consa. Mariana Torres Cancela;
- IX. Consa. Marília Niedermayer Fagundes;
- X. Cons. Raimundo José Pinheiro Da Silva
- XI. Consa. Sabrina Oliveira de Carvalho;

XII. Jorge Bomfim Souza Filho;

XIII. Denise Maria Gomes de Araújo;

XIV. Cláudia Ribeiro Moreira

XV. Nilza Ribeiro Soares Tavares

XVI. Elizia Campos Felizola Lima

XVII. Ravena Almeida Rehin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons. Antonio Moraes De Azevedo Junior

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 22/07/2026, às 12:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4579321** e o código CRC **5E28A52C**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000002774-5 | data de inclusão: 21/07/2026